



RESOLUÇÃO N° 09 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a Mesa Diretora, Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc : 01.001.002 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA Subfunção

..: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa.....: 0110 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.....: 1.810 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATUACAO LEGISLATIVA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte ..: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00008

Proj/Ativ.....: 2.803 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA CAMARA

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte

..: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00016

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte ..: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00017

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc : 01.001.002 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa.....: 0110 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.....: 2.803 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 00015

Unid. Orc : 01.001.003 - SERV ADM E CONTROLADORIA

Função.....: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa.....: 0110 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA CÂMARA DOS VEREADORES

Proj/Ativ.....: 1.804 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00021

Proj/Ativ.....: 2.809 - MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$10.000,00

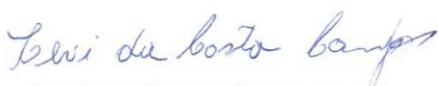
Ficha: 00025

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 20 de setembro de 2022.



Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente



Levi da Costa Campos
Vice-Presidente



Ronivon Alves de Souza
1º Secretário